



PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

Avenida São Paulo, 316 – Tel.: (14) 3486-9090 – CEP: 17.650-000 – Herculândia – SP.

www.herculandia.sp.gov.br

CNPJ: 44.568.277/0001-90

PORTARIA Nº. 426/2022

"NOMEAR MEMBROS PARA COMPOREM A DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA".

PAULO SÉRGIO DE OLIVERA, Prefeito Municipal de Herculândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE,

Artigo 1º- Nomear os membros da DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA, nos termos da Lei Municipal nº. 3.155 de 31 de Maio de 2.022, conforme segue:

PRESIDENTE

Mivaldo Milas Pereira Beltramini

VICE PRESIDENTE

Marcelo Patricio Monteiro

SECRETARIA

Ingrid Driele Raimundo Rocha

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA, 13 DE JULHO DE 2022.

PAULO SÉRGIO DE OLIVERA
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA DATA SUPRA.

JOSIANI TONINI DE OLIVEIRA
Resp. p/ Exped. da Secretaria.